



BOLETIM OFICIAL

S U P L E M E N T O

S U M Á R I O

CHEFIA DO GOVERNO:

Rectificação:

Ao Decreto-Lei nº 19/2009, de 11 de Maio, que aprova o quadro de transição dos funcionários e agentes da extinta Direcção-Geral da Marinha e Portos para o IMP.

CHEFIA DO GOVERNO

Secretaria -Geral do Governo

Rectificação

Por ter saído de forma inexacta o Decreto-Lei nº 13/2009 e o Mapa anexo, publicados no *Boletim Oficial* nº 19/2009, I Série, de 11 de Maio, rectifica-se e republica-se o Mapa anexo:

Onde se lê:

«Artigo 2º

Entrada em vigor

O presente Decreto-Lei entra imediatamente em vigor».

Deve-se ler:

«Artigo 2º

Entrada em vigor

O presente Decreto-Lei entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação, produzindo efeitos retroactivos a 1 de Janeiro de 2009”.

ANEXO

Lista de Transição IMP

Nº Ordem	Nome	Modalidade de Relação Jurídica Emprego			Transição índice
		Cargo Efectivo /Categoria Prof.	Refª	Esc.	
	Quadro Privativo de Inspeção da DGMP				
1	Zeferino Calazans Fortes	Inspector Superior	14	C	202- ISNI
2	Carlos Alberto G. Duarte Lopes	Inspector Superior	14	C	202- ISNI
3	Vlademiro Alípio Gomes Pires	Inspector Adjunto Principal	12	B	103 - IS
4	Euclides Gomes Silva	Inspector Adjunto Principal	12	B	102 - IS
5	Mário Ferreira	Inspector Adjunto Principal	12	B	201 - ISNI
6	João Emanuel Brasão Barbosa	Inspector Adjunto	11	A	201 - ISNI
7	João Lopes do Rosário	Técnico Superior Primeira	14	B	203- TSNI
8	Raul Jorge Vitoria Soulé	Técnico Superior Primeira	14	B	201- ISNI
9	Georgino Manuel da Cruz	Técnico Superior de Primeira	14	C	301- TSNII
10	José Jorge Costa Pina	Técnico Superior Primeira	15	E	303 - TSNII
11	José Carlos Guiomar de Oliveira	Técnico Superior Primeira	14	B	203- TSNI
12	Virgínia Maria Oliveira Andrade	Oficial Administrativo	8	A	101 - TS
13	José Augusto B. Figueiredo	Tecnico Adjunto Avença			101 -TIA
14	Maria Odete Gonçalves Costa	Escrituraria Dactilografo	2	C	109 - AS
15	Adelaide Orizanda dos Santos	Escrituraria Dactilografo	2	B	201 - O
16	Silvestre Beneditino Évora	Técnico Superior de Primeira	14	B	401 - TSNIII
17	Germano José Évora	Oficial Administrativo	8	B	204 -O
18	Maria Da Luz Luciana Silva	Oficial Administrativo	8	A	104 - TP
19	José Pedro Nascimento Delgado	Oficial Administrativo	8	A	202 -O
20	Fernanda Maria Rodrigues	Assistente Administrativo	6	C	204 -O
21	Isabel Maria Brito Rodrigues	Assistente Administrativo	6	D	203 - O
22	Luís Flôr Chantre	Assistente Administrativo	6	A	203 - O
23	Antónia Brito Delgado	Escriturário Dactilografo	2	B	110 -AS

24	Filomena Margarida Fortes Gomes	Telefonista	2	C	109 - AS
25	Alcides Joaquim Soares	Condutor	2	E	108 -AS
26	Albertina Lopes Fortes Lima	Ajudante Serv. Gerais	1	E	111 - AS
27	Maria Fátima Andrade	Ajud. Serv. Gerais	1	C	107 - AS
28	Osvaldo Francisco M. Soares	Tecnico Profissional	8	D	201 - TPE
29	Ana Gilda Brito Neves	Ajudante Serv. Gerais	1	A	101 -TP
30	Anabela Barbosa Marques	Escrituraria Dactilografo	2	C	202 - O
31	Maria Madalena L.S. Varela	Escrituraria Dactilografo	2	B	110 - AS
32	Maria José Silva Pereira	Escrituraria Dactilografo	2	B	110 - AS
33	José Miguel de Pina	Condutor	2	D	110 - AS
34	João de Deus Carvalho Silva	Capitão dos Portos	IV		203 - ISNI
35	Manuel Claudino N. Monteiro	Capitão dos Portos	IV		202 - ISNI
36	Francisco Filomeno E. Moura	Piloto Prático	8	E	8 - E
37	Aristides Rocha Gomes	Piloto Prático	8	E	8 - E
38	Júlio César P. Lopes de Azevedo	Piloto Prático	8	E	8 - E
39	Manuel da Cruz Gonçalves	Piloto Prático	8	E	8 - E
40	Norberto Maria Lima	Patrão Embarcação	6	C	6 - C
41	Vicente da Luz Andrade	Patrão Embarcação	6	C	6 - D
42	Benvindo Andrade Ramos	Motorista Embarcação	5	C	5-E
43	Manuel Jesus da Luz	Motorista Embarcação	5	C	5 - D
44	Mateus Fortes da Luz	Marinheiro	6	D	6- D
45	Adilson Sergio da Luz da Graça	Marinheiro			4-B
46	António Fonseca Santos	Delegado Marítimo	II		
47	Nadir Cândido Almeida	Delegado Marítimo	II		
48	Américo Manuel da C. Delgado	Delegado Marítimo	II		
49	António Celestino Duarte dos Reis	Delegado Marítimo	II		101 -TS
50	Carlos Martinho Ramos Rocha	Delegado Marítimo	II		102 -TS
51	Luis Filipe Burgo Delgado	Delegado Marítimo	II		101 -TS
52	Armindo Sousa Graça	Delegado Marítimo	II		102 -TS
53	José Manuel Brito Soares	Faroleiro	2	D	2/D
54	Atanasio Ferrer Marques	Faroleiro	2	D	2/D
55	Arlindo Bento	Faroleiro	2	D	2/D
56	Joaquim José Costa	Faroleiro	2	D	2/D
57	Joaquim José Soares	Faroleiro	2	D	2/D
58	Jorge Brito M. Livramento	Faroleiro	2	D	2/D
59	Sandra Maria Varela Silves	Escriturária Dactilógrafa	2	A	101 -TP
60	Maria C.R. Oliveira	Ajud. Serviços Gerais			101 - AS
61	Cristina T. M. Varela	Ajud. Serviços Gerais			101 - AS
62	Geraldina Mendes	Ajud. Serviços Gerais			101 - AS
63	Vitorina Antónia Teixeira	Ajud. Serviços Gerais			101 - AS
64	Luísa França Martins	Ajud. Serviços Gerais			108 - AS
65	Maria Auxiliadora Soares	Ajud. Serviços Gerais			101 - AS
66	Elisio G. Teotónio	Pessoal Auxiliar			101 - AA

Secretaria-Geral do Governo, na Praia, aos 10 de Agosto de 2009. – A Secretária-Geral, *Ivete Herbert Lopes*.

FAÇA OS SEUS TRABALHOS GRAFICOS NA INCV



NOVOS EQUIPAMENTOS NOVOS SERVIÇOS DESIGNER GRÁFICO AO SEU DISPOR



BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001



Av. Amílcar Cabral/Calçada Diogo Gomes, cidade da Praia, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: incv@govcv.gov.cv
Site: www.incv.gov.cv

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao Boletim Oficial desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Sendo possível, a Administração da Imprensa Nacional agradece o envio dos originais sob a forma de suporte electrónico (Disquete, CD, Zip, ou email).

Os prazos de reclamação de faltas do Boletim Oficial para o Concelho da Praia, demais concelhos e estrangeiro são, respectivamente, 10, 30 e 60 dias contados da sua publicação.

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional.

A inserção nos Boletins Oficiais depende da ordem de publicação neles aposta, competentemente assinada e autenticada com o selo branco, ou, na falta deste, com o carimbo a óleo dos serviços donde provenham.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

ASSINATURAS

Para o país:

	Ano	Semestre
I Série	8.386\$00	6.205\$00
II Série.....	5.770\$00	3.627\$00
III Série	4.731\$00	3.154\$00

Para países estrangeiros:

	Ano	Semestre
I Série	11.237\$00	8.721\$00
II Série.....	7.913\$00	6.265\$00
III Série	6.309\$00	4.731\$00

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

AVULSO por cada página 15\$00

PREÇO DOS AVISOS E ANÚNCIOS

1 Página	8.386\$00
1/2 Página	4.193\$00
1/4 Página	1.677\$00

Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.

PREÇO DESTA NÚMERO — 60\$00